

PORTARIA TRT GP Nº 051/2016

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Processo Administrativo: 0018500-10.2015.5.13.0000,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da PORTARIA TRT GP Nº 158/2008, de 14.05.2008, que removeu, a pedido, o servidor **ANDRÉ FILIPE ALVES DA SILVA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "B", Padrão 09, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, mediante permuta com a servidora **SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA**, Analista Judiciário, daquele Egrégio Tribunal.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de 01 de fevereiro de 2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Presidente